





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (CGAAFCI)

| | |
|--|--|
| <p>CHAMADA PÚBLICA 01/2017 Seleção de expositores para o estande <i>Brasil –Family Farming</i></p>  |  <p>SAITEX AFRICA'S LARGEST INTERNATIONAL EXPO FOR RETAIL & TRADE PRODUCTS Johannesburg 25 - 27 June 2017 South Africa</p> |
|--|--|

I – Objetivo da chamada

Selecionar até oito empreendimentos da agricultura familiar que produzam alimentos e (ou) bebidas para participarem do estande Brasil – *Family Farming*, na feira Saitex e África's Big7, que acontecerá de 25-27 de junho de 2017, em Joanesburgo, na África do Sul.

II – Sobre a Saitex

A Saitex, é a maior feira de negócios multissetorial do continente africano e esta será sua 23ª edição.

Trata-se de um evento de negócios no qual **não é permitida a venda direta de produtos** aos visitantes e compradores. Na feira, os empreendimentos da agricultura familiar participantes do Estande Brasil –*Family Farming* deverão expor produtos, promover degustações, agendar visitas, encontrar fornecedores e compradores de seus produtos, conhecer novas tecnologias e prospectar ou realizar negócios.

Período: 25 - 27 de junho de 2017
Local: Gallagher Convention Centre
Cidade e país: Joanesburgo, África do Sul
Web: <http://www.saitexafrica.com/>

III – A SEAD na Saitex 2017

O Governo brasileiro participará pela 4ª vez da feira com um estande próprio da agricultura familiar brasileira, Brasil – *Family Farming*, no qual irão expor até treze empreendimentos da agricultura familiar. Provavelmente, o estande ficará no Hall 3 (mapa ao final desta Chamada).

A SEAD cumprirá agenda em eventos paralelos à feira, de acordo com programação a ser informada em momento futuro.

IV – Inscrições

Para se inscrever, o empreendimento deve preencher integralmente o questionário de seleção *on line*, cujo link é:

<https://goo.gl/forms/883xfW0TRBACuoyg2>

As inscrições devem ser feitas no período de **25 de março a 23 de abril de 2017**.

V – Seleção

A seleção dos empreendimentos se dará a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição, além dos

critérios elencados abaixo e de outros analisados pela SEAD. A seleção será conduzida por uma comissão técnica desta Secretaria formada especialmente para este fim. Se necessário, a comissão de seleção poderá fazer consultas às referências indicadas no questionário e (ou) consultar o empreendimento para outras informações necessárias.

O empreendimento se responsabiliza pela veracidade e exatidão das informações prestadas no formulário de inscrição.

São, também, **critérios para a seleção** dos empreendimentos:

Critérios **eliminatórios**:

- (a) Apresentar Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP-Jurídica) vigente (válida, desbloqueada, sem restrições);
- (b) **Cumprir com o item VIII (Passagens aéreas) até o dia 17/05/2017;**
- (c) Assinatura do Termo de Compromisso pelo responsável legal do empreendimento até **02/05/2017**.

Critérios **classificatórios**:

- (a) Atuar no mercado internacional ou possuir condições e escala para exportar. Exige-se a indicação do percentual da produção disponível para exportação e a NCM (Nomenclatura comum do Mercosul) do produto e sua descrição em inglês;
- (b) Promover a degustação do(s) produto(s) durante a feira;
- (c) Indicar um representante qualificado para a feira, com perfil comercial;
- (d) Possuir, se for o caso, um histórico de conduta em eventos ou missões anteriores organizadas pela SEAD que não o desabone (ex.: não faltou ao evento, promoveu a degustação dos produtos a contento, promoveu apenas os produtos cadastrados, participou da reunião de coordenação etc.).
- (e) O(s) produto(s) inscrito(s) deve(m) estar de acordo com as legislações sanitária e agrícola nacional (SIF Federal) e do país onde ocorre a feira.
- (f) Apresentar, em tempo fixado pela organização do evento;
- (g) todos os documentos comprobatórios solicitados, ii) as imagens dos produtos a serem promovidos na feira em arquivos de alta resolução; e iii) a logo do empreendimento em um dos seguintes formatos: PDF vetorizado, AI ou EPS, ou outro que venha a ser solicitado. **Os arquivos devem estar em alta resolução.**
- (h) Quando couber, apresentar resultados de participação gerados em decorrência de outras participações em feiras internacionais apoiadas pela SEAD. As informações prestadas serão para uso exclusivo da SEAD e servirá tão somente para balizar as ações da Secretaria.

VI – Resultado da seleção

Os empreendimentos selecionados serão comunicados por e-mail e (ou) telefone na data provável de **27 de abril de 2017**.

VII - Condições oferecidas aos empreendimentos selecionados

- (a) O Estande Brasil - *Family Farming*, desenhado e decorado para estimular a curiosidade do público sobre a agricultura familiar;
- (b) Espaço individual equipado e decorado para a exposição dos produtos inscritos;
- (c) Manutenção e limpeza diária do estande;
- (d) Apoio de recepcionistas bilíngues durante a feira;
- (f) Entrada no catálogo oficial da feira;
- (g) Credencial de livre acesso ao evento para um representante do empreendimento;
- (h) Hospedagem.
- (i) Programação de visita técnica (a confirmar)

VIII – Passagens aéreas e hospedagem

Passagens: O empreendimento selecionado fica obrigado a organizar e custear passagem aérea de pelo menos 1 representante (designado), desde a cidade de origem do viajante até Joanesburgo, ida e volta, e enviar a **comprovação do bilhete emitido até o dia 17/05/2017**, pelo email: aipc.feiras@gmail.com

Hospedagem: A SEAD arcará com os custos de hospedagem do representante designado pelo empreendimento em hotel a ser informado em tempo devido.

O empreendimento arcará com todos os eventuais custos não incluídos na diária do hotel (telefone, frigobar, internet, deslocamento aeroporto – hotel – aeroporto, etc)

ATENÇÃO: A missão terá início no dia 24/6/2017 às 8 horas e terminará no dia 27/06 às 18 horas. **Passagens com data de chegada após o dia 23/06/2017 e data de partida antes de 27/06 não serão aceitas.**

IX - Contrapartida dos empreendimentos selecionados

Dos empreendimentos selecionados (expositores) será requerido como contrapartida:

- (a) Organizar e custear o envio para Joanesburgo das amostras para exposição e degustação durante o período

de feira. As amostras devem estar disponíveis no estande desde a abertura da feira, no dia 24/06/2017. A SEAD não participa ou se responsabiliza pelo envio de amostra.

- (b) Enviar ao menos um representante comercial para o evento, arcando com os custos da passagem e outras despesas, exceto hospedagem, conforme item VIII e, sob nenhuma hipótese, permitir que o estande fique vazio;
- (c) Participar, obrigatoriamente, de toda a programação da missão comercial (reuniões, visita técnica, fóruns etc);
- (d) Submeter, dentro do prazo estabelecido pela SEAD, toda a documentação comprobatória e imagens exigidas para a feira, conforme item V, (f);
- (e) Prover os produtos destinados à exposição e à degustação, em quantidade e qualidade adequadas à utilização nos três dias de feira;
- (f) Oferecer ao público material de apresentação e divulgação do empreendimento, do(s) produto(s) e do(s) representante(s), prioritariamente em inglês;
- (g) Capacitar-se comercialmente para o evento, o que inclui: estudar o mercado africano, levar uma lista de produtos, lista de preços, tipos de fretes, tempo para entrega dos produtos, canais de distribuição etc.;
- (h) Responsabilizar-se pela guarda, exposição e degustação dos produtos durante a feira;
- (i) Preencher com clareza e veracidade a ficha de avaliação final, a ser entregue durante a realização do evento;
- (j) Organizar e custear os documentos do representante comercial que estará na feira, tais como: emissão de passaporte, visto (se necessário) e outros.
- (k) Informar à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário sobre os desdobramentos da participação na feira: negócios prospectados, encaminhados ou celebrados, contatos feitos, oportunidades surgidas e outros impactos na cooperativa que possam ocorrer em função da participação no evento, por um período de 24 meses.
- (l) Cumprir rigorosamente com os horários e a programação estabelecida pela organização da feira.

X – Outras informações

Caso a participação no evento seja cancelada ou modificada por qualquer razão, por parte desta Secretaria, a mesma fica isenta do pagamento/ ressarcimento aos empreendimentos de qualquer despesa que estes tenham incorrido em função da perspectiva de participação na feira Saitex 2017.

A Organização da missão comercial à África do Sul, por ocasião da participação do Brasil na feira Saitex 2017 é uma iniciativa da Secretaria Especial De Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD), em parceria com o

Ministério das Relações Exteriores (MRE), e tem por objetivo promover a imagem e os produtos da agricultura familiar brasileira, ampliar acesso a mercados e realizar negócios.

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a Assessoria para Assuntos Internacionais e de Promoção Comercial da Sead, aos cuidados de Heloísia Fontes: aipc.feiras@gmail.com; aipc@mda.gov.br, ou pelo telefone (61) 2020-0633.

XI - Calendário resumido do Expositor

| Atividade | Data |
|--|--------------------|
| Inscrições | 25/03 – 23/04/2017 |
| Resultado provável | 27/04/2017 |
| Envio de comprovante de passagem | 17/05/2017 |
| Envio do Termo de Compromisso assinado | 02/05/2017 |
| Envio das imagens e logos | a confirmar |
| Missão | 24/6 – 27/6/2017 |

FIM.

